

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	431065-3-8	18001.050524/2025-63	UP ITATINGA3
SAVIO BARBOSA CARDOSO	472624-1-0	18001.042196/2025-21	UP TOC
VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431031-1-3	18001.000969/2026-83	UP CARIRI
WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	4309778-4	18001.050884/2025-65	UP CARIRI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, **reconhece dívida**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, em favor da empresa **EDP SMART ENERGIA LTDA** no valor total de R\$ 545,86 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente aos serviços de energia elétrica no período de dezembro de 2025 - Contrato nº 002/SEINFRA/2023, correspondente ao discriminado no NUP 18001.041946/2025-48, com a realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada dívida de exercício anterior. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, por meio do presente instrumento, **reconhece dívida**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, em favor da empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA** no valor total de R\$ 29.502,63 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos), referente ao serviço de alimentação diária destinados à comunidade carcerária e aos servidores no mês de DEZEMBRO/2025 pelo CONTRATO Nº 054/2025, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.042870/2025-78, com a realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada dívida de exercício anterior. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA: 0064/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/02/2026.

CONTRATO Nº0071/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
SUPLENTE	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	326238

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NAS REGIÕES DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS - PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE Município: BOA VIAGEM Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato nº 00712024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS II SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 fevereiro 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2024**NUP: 43022.013203/2025-87****IG 1429745000**

I – ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, devidamente qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, CEP: 60.170-251, Aldeota, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento os arts. 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo nº 43022.013203/2025-87, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência do Contrato nº 26/2024, cujo objeto é a qualificação da Rodovia CE-371, Trecho: Entr. CE-168/CE-284 (B) (Cruzeta) - CE-176 (Antonina do Norte), com extensão de 26,64 km; 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/02/2026, findando em 14/05/2026; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/05/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR(CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2025**NUP: 43022.000224/2026-13****IG 1429943000**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula Funcional: 30001737, com endereço funcional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador SR. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com documentos de identificação no NUP 43022.000224/2026-13, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente Processo Administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 230 (duzentos e trinta) dias corridos ao Contrato Nº 053/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 30/10/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

